LEI Nº 3.077 DE 23 DE JANEIRO DE 2009

Autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 649.158,60 (seiscentos e quarenta e nove mil, cento e cinqüenta e oito reais e sessenta centavos).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior até o valor de R$ 649.158,60 (seiscentos e quarenta e nove mil, cento e cinqüenta e oito reais e sessenta centavos), para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS	**Fonte**		
06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS RODOVIARIOS			
26.782.0043.1:009 - Pavimentação, cascalhamento e readequações de estradas vicinais			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	33791	R$	195.060,27
07.00 - SECRET.MUN.EDUCACAO, CUL.ESPORTE E LAZER	**Fonte**		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0022.1.056 - Implantação de Centros de Acesso à Tecnologia nas Escolas Públicas Municipais			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	33135	R$	40.000,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	33135	R$	28.047,17
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33135	R$	131.952,83
07.00 - SECRET.MUN.EDUCACAO, CUL.ESPORTE E LAZER	**Fonte**		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0022.2.030 - Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	33134	R$	4.795,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	33134	R$	4.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	33134	R$	50.273,20
07.00 - SECRET.MUN.EDUCACAO,CUL.ESPORTE E LAZER	**Fonte**		
07.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
27.812.0027.1.052.00 - Implantação do Parque Planalto			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	33790	R$	97.500,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	**Fonte**		
11.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.606.0051.1.017 - Aquisição de Patrulha Mecanizada Rural			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33788	R$	97.530,13
TOTAL		**R$**	**649.158,60**

ASSESSORIA JURÍDI(

Art. 2º Para cobertura do Crédito Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir especificados:

Fonte Nº	Descrição	R$	Valor
33791	Convênio Calcamento Três Pontes - Exercícios Anteriores.....	R$	195.060,27
33134	Formação de Professores/Profissionais de Serviços e Apoio Escolar - Exercícios Anteriores.....	R$	59.068,20
33135	Implantação de Centros de Acesso à Tecnologia nas Escolas Públicas Municipais - Exercícios Anteriores.....	R$	200.000,00
33790	Convênio Parque do Bairro Planalto - Exercícios Anteriores.....	R$	97.500,00
33788	Convênio Aquisição de Tratores Agrícolas - Exercícios Anteriores.....	R$	97.530,13
	TOTAL.....	**R$**	**649.158,60**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 23 de janeiro de 2009.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA